



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADM 2021/2024**

**DECRETO Nº 23, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

*Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de São José do Divino – MG e da outras*

**GERALDO GUEDES RODRIGUES**, Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi que neste ano ocorrerá no dia 03/06/2021 e como forma de amenizar os efeitos e conter os avanços da pandemia decorrente do Coronavírus,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de São José do Divino no dia 04 de junho de 2021, com escopo de amenizar os efeitos e conter os avanços da pandemia decorrente do Coronavírus.

§ 1º - Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários.

§ 2º - O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às unidades de saúde, bem como as atividades não possam sofrer solução de descontinuidade.

§ 2º - Nos dias 03 e 04 de junho de 2021, fica proibida a colocação de lixos e entulhos nas vias públicas.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com aplicação no dia 04/06/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, 31 de maio de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**GERALDO GUEDES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos nos termos do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no Quadro de Avisos no dia 31 de maio de 2021.

